



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 20/2021

Projeto de Lei nº 22/2021 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2021

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária ocorrida no dia 17 de maio de 2021, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.08	Diretoria de Serviços de Ação Social
02 08 02	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2013.0801	Atividades de Assistência Social Geral
3.350.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
0.05.00 - 500.043	Lar Vicentino-Emenda Parlamentar 37300007 - SUAS
Ficha nº.....	R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do que trata o artigo 1º serão cobertos por: Excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de maio de 2021.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI